LEI N° 555/2014, 13 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público do Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - O Prédio principal, onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, passa a denominar-se **“ CÂMARA MUNICIPAL ISMAEL DE LIMA DUQUE”.**

**Art. 2°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 13 de maio de 2014.

Fábio Nogueira Machado

Prefeito Municipal